



(Declara facultativo o ponto e dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal nos dias que menciona)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que o dia 28-10-2022, dedicado à comemoração do Dia do Funcionário Público Municipal, recairá em sexta-feira;

considerando que os dias 31-10-2022 e 1º-11-2022 recairão em segunda-feira e terça-feira, respectivamente, ficando, portanto, intercalados entre o final de semana precedente e o feriado Nacional (Dia de Finados); e,

considerando, finalmente, que o não funcionamento deste Poder Legislativo nos aludidos dias propiciará aos seus servidores melhor aproveitamento dos dias de repouso semanal, sem prejudicar, contudo, o bom andamento dos trabalhos desta Casa, resolve:

Art. 1º. Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Santa Isabel no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Dispor sobre o não funcionamento da Câmara Municipal nos dias 31-10-2022 e 1º-11-2022.



Ato do Presidente no 533, de 25 de outubro de 2022

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação,
Santa Isabel, 25 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo